

 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 118</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETORNO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  31/03/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Ofício nº 18/2020/DPU/DICAD/DPGU, de 17/03/2020; e
- a Norma de Cessão de Empregados – NOR 318, de 08/10/2010.

### RESOLVE

**Art.1º** – Lotar o empregado MARIO CÉZAR LOPES JÚNIOR, AC/Analista de Suporte em Comunicação, nº 12582, na Coordenação de Gestão de Contratos de Tecnologia/Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, tendo em vista o encerramento da cessão para a Defensoria Pública da União – DPU.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2020.

Brasília, 31 de março de 2020.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

